



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 80/25

Sr. Presidente,

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de câmeras de segurança nas repartições das Escolas e CEMEIS Municipais, nas áreas internas e externas, com a finalidade de garantir a segurança de alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade educacional.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais visa garantir um ambiente mais seguro e protegido para estudantes, profissionais da educação, familiares e toda a comunidade escolar. Considerando o aumento de ocorrências relacionadas à segurança no ambiente escolar como casos de vandalismo, furtos, conflitos interpessoais e, em alguns casos, ameaças externas, torna-se necessário adotar medidas preventivas e de monitoramento.

Além disso, o uso de câmeras contribui para:

- 1-Prevenção e dissuasão de atos ilícitos no interior e nas imediações da escola.
- 2-Identificação e responsabilização de autores em situações de violência, danos ao patrimônio ou comportamentos inadequados.
- 3-Aumento da sensação de segurança por parte de alunos, funcionários e responsáveis.
- 4-Apoio à gestão escolar na mediação e resolução de conflitos, com base em registros objetivos.
- 5-Preservação do patrimônio público, evitando prejuízos financeiros decorrentes de atos de vandalismo ou furtos.

Importante destacar que a implementação do sistema de monitoramento por câmeras será feita de acordo com a legislação vigente, respeitando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o uso responsável das imagens, com acesso restrito e sigiloso.

Portanto, essa medida se justifica como uma ação preventiva e estratégica para promover um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e propício ao aprendizado.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2025.


ELIANA APARECIDA LOPES ANDRADE

Vereadora